



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioimento.

§2º - As assinaturas de apoioimento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 31 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, com base na Lei Municipal nº 569/2005, que instituiu a **Festa do Pequi**, com data para realização preferencialmente em novembro, época onde o pequi é um fruto típico e muito apreciado na culinária local.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, motivada com a importância cultural promover a Festa do Pequi, como evento cultural. Essa festa geralmente celebra a colheita do pequi e promove a valorização cultural.

É de amplo conhecimento de Vossas Excelências, muitos diamantinenses, que tem o pequi como fonte de alimento e até mesmo de trabalho. O pequi é um ingrediente central na festa, utilizado em diversas receitas, são pratos típicos como arroz com pequi, galinhada com pequi, quiabo com pequi, licor de pequi, conservas de pequi. O evento cultural, incluir apresentações de música ao vivo, danças folclóricas e outras manifestações culturais que refletem a identidade local, tornando o evento divertido para toda família e que possa vir a fazer parte de nossa cultura.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de fevereiro de 2025.

WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - PL